



**ATA DA REUNIÃO REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS, PARA RECEBER, ANALISAR E JULGAR A DOCUMENTAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE, N. 002/2013 – CPL/CAU - AM – PREVISÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 122/2013.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA/COZINHA**

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às 10 horas e 30 minutos, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM, consolidada através da Portaria nº 05/2013 de 11 de junho de 2010, infra-assinados, reuniram-se na sede do órgão, situada na Rua Carlos Lacerda, 105, Adrianópolis, sala de reuniões, para julgamento da licitação em referência. O Convite foi enviado às empresas **FORMULA – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, GEFAM SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, DEMA IND. E COM. REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e W B COMERCIAL**. Aberta a sessão, o Presidente da CPL/CAU/AM, diante da ausência de proponentes, declara o certame deserto, sugerindo o pronunciamento da Unidade Gestora Requisitante quanto à eventual repetição do procedimento licitatório. Nada mais havendo a ser tratado, o Sra. Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu **CRISTIANNE DA SILVA MACEDO** ( ) Membro da **CPL/CAU/AM**, firmo a presente ata, que vai também assinada pelo Sr. Presidente e demais membros do Colegiado que, com o seu conteúdo concordem.

**José Augusto Bessa Júnior**  
Presidente da Comissão

**Thaís Mêne Melo Megali**  
Membro

**Cristianne da Silva Macêdo**  
Membro



# CAU/AM

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Amazonas

CPL/CAU-AM

Ao  
**Exmo. Sr. Jaime Kuck**  
**Presidente**

**REF: CONVITE N. 002/2013 – CPL/CAU-AM**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA/COZINHA.**  
**PROCESSO Nº 122/2013**

**Senhor Presidente,**

1. Tendo em vista que a licitação realizada sob a modalidade Convite nº. 002/2013-CPL/CAU/AM, foi declarada **DESERTA**, diante da ausência dos proponentes e, tendo em vista o disposto no § 3º, do art. 22, da Lei n. 8.666/93 e na conformidade dos fatos registrados no nas atas anexo aos presentes autos, e que submeto-lhe o processo em referência, para fins de **RELICITAÇÃO do objeto da referida Carta Convite**, na forma da lei.

José Augusto Bessa Junior  
**Presidente da CPL/CAU-AM**